

LEI N.º 309/2004
DE 23 DE JUNHO DE 2 004

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO
DISTRITO INDUSTRIAL NA LDO/2004 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 028/2004 de autoria do Prefeito Municipal, e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Anexo de Prioridades e Metas da Lei nº 272/2003 de 16 de Junho de 2003, a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para Exercício Financeiro de 2004, onde couber, o seguinte Programa:

PROG	PROGRAMA	PRIORIDADES E METAS	UNIDADE
0230	Implantação do Distrito Industrial	-Aquisição de Terreno	Unidade

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 23 de junho de 2004.

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura, na data supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO